

O
COMMERCIO

17 DE OUTUBRO
DE 1907

ASSIGNATURAS

CAPITAL	28000
MEZ	28000
FORA DA CAPITAL	248000
ANNO	248000
SEMESTRE	123000

PAGAMENTO ADIANTADO

PARAHYBA DO NORTE

N.º 3059

(1907)

O COMMERÇIO

ORGAM DAS CLASSES CONSERVADORAS

Editor responsável — ARTHUR CHILLES

ANNO IX

Clinica Médico-Cirúrgica
DR. MALCHER SERZEDELLO
Especialista em febres, partos e
molestias uterinas
Dá consultas em sua residência,
TRINCHEIRAS, 1
das 6 às 10 horas da manhã e
das 11 às 12 na Farmacia Londres
(Chamados a qualquer hora)
TELEPHONE, 84

Telegrammas

Serviço d'O COMMERCIO

RIO, 16

Corre com assistencia o
boato de que o dr. José Se-
abra irá brevemente à Ba-
hia afim de reunir a con-
venção do partido governista
para proclamar a candi-
datura do dr. Araujo Pinho.

O Jornal do Brazil de hoje
diz que o Sr. Silverio Nery
logo que for indicado pela
convenção para governador
do Amazonas, declinará da
candidatura indicando a do
Sr. Sá Peixoto.

Na seção COUSAS POLÍTICAS
o Jornal do Brazil diz que
no caso de um rompimento
entre o dr. Affonso Penna
com o Sr. Pinheiro Machado,
ficará aquelle com uma
maioria de 10 votos no se-
nado.

Consta que aparecerá bre-
vemente um jornal para a
defesa da política do
Sr. Peçanha. Um dos funda-
dores desse jornal será o
Conde Modesto Leal.

Consta que o general Men-
des de Moraes vai pedir
licença afim de ir Alema-
nhia assistir as grandes ma-
nobra a realizar-se ali bre-
vemente.

Está encontrando serias
dificuldades o projecto do
sorteio militar, organizado
pelo Marechal Hermes d'
Fonseca. Apesar de constar
que este levará ao dr. Af-
fonso Penna que resignará
a pasta da guerra, caso não
passé o seu projecto, é pro-
vável que o mesmo seja re-
jeitado, ou adiada indefini-
tivamente sua votação.

Um representante do Nor-
te, entrevistado, a respeito
por um redactor da «Ga-
zeta de Notícias» declarou
ser dito projecto contra o
povo, fazendo votos por sua
rejeição.

O conhecido advogado O-
livio Coelho deu parecer
favorável ao prolongamento
do governo Backer até 1910.

O Papa acaba de agraciar
o engenheiro Paulo de Fron-
tin com o título de Conde

O dr. Carlos Peixoto, que
era hoje esperado de Minas,
chegou hontem inesperada-
mente.

Ha meses a imprensa a-
briu terrível campanha ao
exquisito projecto munici-
pal que vedava o transito
pelos rios da cidade as
pessoas de casais e em man-
ga; de camisas.

Agora, com surpresa ge-
ral, voltou o intendente Ter-
tuliano Coelho a renovar o
mesmo projecto, que a im-
prensa condena em lin-
guagem vehemente.

RECIFE, 18.

Câmbio—15 532

VALORES

Líbra	10\$00,135
Franco	620,330
Marcos	777,016
Dolar	39251,825

ORGAM DAS CLASSES CONSERVADORAS

Editor responsável — ARTHUR CHILLES

ANNO IX

CAPITAL	28000
MEZ	28000
FORA DA CAPITAL	248000
ANNO	248000
SEMESTRE	123000

PAGAMENTO ADIANTADO

Redação e Oficinas
Av. Maciel Pinheiro, 49
TELEPHONE N.º 30

quinta-feira, 17 de Outubro

Os tres jacarés

Em companhia do distineto Sr. Eduardo Fernandes, demoraram a tarde e prazer de sua visita pessoal, o illustre Capitão Tenente Frederico Villar, ora entre nós, de regresso de sua brillante viagem ao Norte do paiz, ao serviço da propaganda da Liga Marítima.

Recebido com maximo affeço

pelo nosso redactor principal, o illustre marinheiro predeu-nos a atenção com a sua fluente palestra, assumptando o objecto dos seus esforços de talentoso e incansável propagandista e explanadador dos nobres intuições da Liga Marítima; e das ideias que com elle trocámos, ficou-nos a impressão de que, nos últimos annos da Republica, não se havia ainda cogitado de tentamen tão elevado e tão útil, do ponto de vista da propulsão e do desenvolvimento das múltiplas e complexas industrias das quais é o mar o vasto domínio de ação.

Frederico Villar é um moço ardoroso que de suas aptidões tecnicas é oficial da nossa gloriosa Marinha de guerra, reune muito talento, a par de uma invejável actividade em prol das profissões idênticas; é da felicidade nacional; com tais requisitos facil é de compreender, como phenoeno naturalissimo, a explendida victoria que o sympathico propagandista tem vindo a conquistar, desde o Amazonas até ao vislumbrado estado do Rio Grande do Norte, no que toca ao estabelecimento definitivo da Liga Marítima Brasileira; e essa victoria não sómente é do proveitoso problema já teve, há dias, sua primeira disseminação, com as reuniões preliminares dos delegados estaduais, sob a presidencia do Sr. Eduardo Fernandes, e agora tem que ser fecundada ao calor da palavra convicida e substanciosa do illustre Capitão Tenente Frederico Villar, um paladino que, na vera dedicacão, de que tem dado mostras, em favor da mesma Liga, conta a mais solida garantia de que, muito em breve, essa vasta associação nacional abrirá ao Brazil uma explendida phase de remodelação dos nossos destinos, com a nação marítima, que somos, talhada a um papel culminante no convívio das grandes potencias mundiales.

O nosso distineto hospede fará hoje a noite, no Theatro Santa Rosa, uma conferencia illustrativa do espírito parahybano a respeito dos fins essenciais da Liga Marítima, a guisa do que tem praticado nas outras capitais portuguesas, e os esperamos que nenhum dos nossos conterrâneos, consciente do mérito da divulgação de princípios auspiciosos ao engrandecimento da nossa patria, faltará a essa brilhante função, que nós consideramos uma magnifica festa litero-scientifica, onde a palavra eloquente de um erente mas indomável orador fulgurante conceitos sobre o apuro de ciências e progresso material e moral, que o mundo, no seu grande seio agitado, nos reserva, toda vez que nos deliberarmos, sem relutancias, a exploração tenaz, intelligente e methodica das innumeraves riquezas industriais de que a força continua da Natureza constitui opulento e infinito servitor.

A Parahyba, como o Amazonas, o Pará, o Maranhão, o Ceará e o Rio Grande do Norte, tem o dever moral e patriótico de honrar a regionalidade do Capitão Tenente Frederico Villar, po que elle, na sua propaganda, está se voltando a solidissimo auxilio do organismo da R. publica a favorecer a efectuação de um cittadado rei; e estará fora das linhas geradas da civilização moderna o povo que se não der causa de orgulho e de orgulho no seu inapreciável esforço de verdadeiro patriota.

O «Fluxo de Nogueira», tem

Liga Marítima Brasileira

A Deligação da Liga Marítima Brasileira tem a honra de convidar a todos as classes sociais para hoje, as 8 horas da noite, no Theatro Santa Rosa, assistir a sessão solene da instalação de tão benéfico instituição, a qual será presidida pelo Exm. Presidente do Estado, conferenciando nessa occasião o Ilustre Capitão Tenente Dr. Frederico Villar. Os camarotes e frizas do referido Theatro ficam reservados para as famílias, e as cadeiras para os cavalheiros que honrem com as suas presenças, a instalação da Liga Marítima Brasileira nesta Capital.

—O que tenho? ora esta é bôa; não vês que estou lendo... —Alguma comédia?

—Qual, cousa muito m'is engraçada, muito mais chistosa.

—E de que se trata afinal?

—Toma, lá estás *maximas* da re... e diz lá se não sã engraçadissimas.

—Na verdade, são mais do que isto são descartadas, sítio, vejam: «A influencia nefasta de certos homens...». Elles quando escreveram isto não se lembraram de Parigas e do Simão.

—Lá a terceira edifas: Elles saquearam ate a Potosa. E por isto tudo, pela representação desta comédia sem nome é que eu sorria e não querer mais.

Palavrinhas que quem estiver a par daquelle pessoal não faz por meus.

—O Felinto Baazeiro anda desgostoso davida por uma razão muito simples: porque não pode se ver livre do Yeyé.

Dizem que elle disse que na primeira oportunidade pegará o Yeyé que será uma damnada.

Ataca Felinto!

Potoca tem apitado como novilho de Piauhy e só porque teve a lembrança de oferecer um jantar ao velho Gama... Este ha de dizer que o tabaco do Bebê lhe encheu as medias.

Aquella Potoca tem, cada lembrança que é mesmo um desastre.

Ora, querer empurrar jerimá no velho Gama... Este ha de dizer que o tabaco do Bebê lhe encheu as medias.

Seraphim encantou as notas e não perdeu a sua *verve superior* nunca vi homem de tanto espirito, dir-si-há que elle o traz engraxado para o ir soltando aos poucos...

Os leitores tiveram occasião de ter as ultimas *notas*? Que coisa engraçada...

Graça não achou, porém, o hotelero que segundo nos avisou pelo telephone ainda não recebeu o jantar do Seraphim.

Seraphim corre ligeiro
E vai depressa pagar
Ao miserável hotelero
O consumido jantar.

Não te ponhas com teu luxo,
Deixa depressa a lambança;
Foi bom encheres o buxo,
Foi bom encheres a pança?
Para agora sem lambança,
Não te ponhas com teu luxo..

JACK JACK E JOCK

O TRATAMENTO

—O senhor bem sabe... —O senhor! Para que este tratamento indigno das pessoas que se estimam, que se amam, que se adoram? Não te sentes alegre quando eu te chamo simplesmente pelo teu nome? não te alegras com o tratamento familiar que uso para contigo? e porque me tratas ceremoniosamente? Não querida, não! mil vezes não: eu quero que me chames tu, que me chamas Isidoro simplesmente. Eu sou bonito, mas é mais agradável Poderás satisfazer este futil pedido que faço agora?...

Ela não me respondeu com a gema, mas os seus olhos gentis delicados, os dois pharos negros que me iluminam na estrada bem do amor, estes me diziam:

—Sempre nós usamos este tratamento para contigo. Tu, foi sempre o sempre será como te tratamos.

—E no fundo do meu peito o coração pulsou:

—Tu é o tratamento que me dá seu puro e virgem coração...

ISIDORO BELLO.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 1907

Eis porquê eu disse que a ideia está na Constituição a contragosto.

Dire-me-lhe: não devemos legalizar sobre ensino oficial. Porque um paradoxo constitucional como este na propria Constituição?

Não, Sr. Presidente, V. Ex. sabe perfeitamente que as leis, teem sua elasticidade.

Ainda ha poucos dias no Senado, um dos espíritos mais sensatos e mais estudiosos, embora mais amigos da obediência, o Senador Meira e Sá, falou da elasticidade

dos principios constitucionais.

A imprensa ri-se, embora da elocucao, da palavra elasticidade, mas este é um dos conceitos mais brilhantes do direito constitucional.

Não quero dizer que a necessidade justifique a infração de um dispositivo constitucional.

Não se trata de infração; uma lei não é feita para ser violada.

Trata-se de interpretação mais ou menos lata, mais ou menos restrita, de elasticidade logica da letra da lei, como quer o douto Senador do Rio Grande do Norte, ou do extra-constitucionalismo, abrangendo o que não está expresso na lei, como ha pouco, em aparte, se expressou o digno representante do Pará.

Mas, voltando ao acordo a que se refere o art. 1º do projecto, ocorrem umas tantas reservas e duvidas.

O projecto establece o acordo com os estados e municipios a respeito do ensino primário.

Realmente o ensino primário é o mais necessário, mas quem acredita neste país que o Governo possa, com os seus recursos orçamentários, mediante fiscalização verdadeira, espalhar o ensino primário

Nos remotos sertões da nossa terra, nos sertões de onde saiu aquelle phenoeno singularissimo de Canudos que uns atribuem o movimento monachico e religioso, mas que na realidade foi um acceso formado pelos abusos seculares originarios da desordem das classes dirigentes da Nação?

Sr. Presidente, si é verdade que esse grão do ensino é o mais necessário, em promovê-lo devidamente nos termos vagos da nossa Constituição, será um facto.

Sendo a leitura mesma, o espirito evolue. A vida politica de um povo não pode ficar asphyxiada dentro da forma estreita de uma disposição literal, seria o mesmo que admittirmos o gigante das aguas a se desenolver dentro da concha de um molusco.

E impossivel, Sr. Presidente, que a vida politica de um povo, cheia de peripécias, obedecer a necessidade da vida interna, como da externa, esteja agrilhada ao rigor das interpretações litteraes da Constituição.

O imperialismo de Roosevelt succedeu ao exclusivismo de Washington sobre as mesmas leis basicas dos Estados Unidos. Nós mesmos, Sr. Presidente, temos exemplo a allegrar e eu posso perguntar à Camara que figura é essa—territorio do Acre?

Estudando o elemento historico da Constituição, vê-se que a ideia de território, de um dos projectos, foi abandonada na constituição.

Mas não devemos exigir que uma obra como o Brálio do Rio Branco se sacrifique, só porque a Constituição desconhece o estabelecimento, naquella região, de um governo *suicidio*, provisório, para o unico fim da ordem nas nossas fronteiras. E assim está si demonstrando que dormia o facto, e não o princípio.

O Sr. Arthur Lemos —Esse caso é o que se chama extra-constitucional.

Não se pode ir contra a Constituição, mas pode-se ir além, como si o nosso direito constitucional augmeatasse por accession.

O Sr. Castro Pinto —Por accession.

E' uma figura que do direito civil vem em socorro do direito publico, para explicar a novidade extra-constitucional.

O que a letra e o espirito da Constituição não comportam, chamam-se extra-constitucional.

Não fazemos questão do vocabulo; o pensamento é o que eu expus.

Penso que em matéria de organização, devia ser mais cauteloso o interprete.

O territorio do Acre é uma creação de direito publico, rejeitada inequivocavelmente pelo legislador constituinte.

Si os temos, esse territorio extra-constitucional, como o chamam o tambem o ilustrado representante do Pará, é porque as necessidades imperiosas da vida nacional sobrelevam necessariamente ao rigorismo constitucional.

Não quero dizer que a necessidade justifique a infração de um dispositivo constitucional.

até em um cartão, colocado dentro do seu organismo, sente uma plená de alívio. Queremos�a parte toda a parceria a ser feita de que possam os meios e os meios de se manterem plenos, a direção que pôde vir a todas as pessoas a quem muito indirecamente pôs a chagar uma aliança minha, que me perdoem. O que suceder aqui, só pode offendere, terá o valor de facto observado por mim, em que não são nomes próprios que entendem a crítica, por mais austera que seja, dispensa escândalo, só que se mesclam parecer offensivo, ficará como anecdota; creio que ha precedentes.

O SR. JOSE CARLOS—Quais sempre algo esse sistema.

O SR. CASTRO PINTO—Conheço ensino secundário nessas condições: Veio a lei de equiparar e a des accommodementos avec le cuius tido para ilustrar a lei, fez o que pôde para organizar aquele Instituto de acordo com a lei federal. Um gabinete de physica, laboratórios etc., exigiu mas efectivamente organizados. Mais tempo depois, trabalhou a política local num quadra tormentosa e o lyceu com tantos sacrifícios orçamentários reorganizado foi transformado em praga de guerra. Havia ali uma cadeira tradicional que teve o destino mais utilitário que teve o destino mais utilitário que se possa dar a uma cadeira. Pouco tempo depois, não havendo recursos organizados para reformar o ensino secundário, continuou-se a ensinar chilique, physics, botânica etc., isto é, somente pelo livro. Um lente, depois de explicar o fenômeno que se passava na máquina pneumática, vendo que o seu auditorio estava dividido respeito do fato, levou-o suposto gabinete de physica, fez a máquina funcionar, mas dentro da máquina pneumática, escapando-lhe, quando queria provar concretamente que podia se adiar o vacuo podia respirar um elefante, se acaso pudesse caber dentro deles. E assim, todos os aparelhos, e as colecções de animais empalhados, o que ficara da tormenta política desencadeada pelas fracções daquela época.

Quando se que se chama habilitar contas, uma anecdota:

Um professor, por muita dedicação partidária a um governo, não querendo seguir a polícia, não teria o direito para a fazenda, pediu que fosse nomeado, nomeado o que?

Lente in partibus.

Foi nomeado para as matemáticas, pensando que a matemática era a taboba, em que tinha mais ou menos habilitação. E como os discípulos que saíram mais a matéria do que elle, teve a seguinte perigrafia:

Vendo que não era propriamente o português que todos nós sabemos porque simplesmente o falamos des de primros anos de vida, teve então de passar para a cadeira de literatura, sem frequencia. Um aluno, com transferência daqui, matriculou-se. Que fes? Perdi o lugar de preparador de história natural! Mas história natural plástica!

E o que é o ensino, realmente?

Pode dividir que digo, podem não acreditá-la, na anecdota, mas garanto que não anda longe da realidade na maior das Estados do Brasil onde os gabinetes e laboratórios não prestam, e os professores são nomeados por empenhos.

Como éntido educar o raciocínio?

Não é uma blasfêmia de nossa parte dizer que esta reforma, não é incidi no precedido do ascendente de religião morta, que sabe que o auditório não credita no que é?

Informar somente mediante o acordo quanto ao ensino primário, para que?

Só assim for, ainda faço minhas as palavras do meu bordado colégio: Rio Grande do Sul.

O SR. JOSE CARLOS—Sou um homem pobre.

O SR. CASTRO PINTO—É de se preferir que preste-se a si mesmo abrindo o criterio diverso.

Mas, Sr. Presidente, sói levantou a voz o constitucionalista, e deu alguma ênfase em matéria de que se podia reformar o ensino.

Porque é que é necessário que sejam muitas as metas, para uma certa u-

nituidade entre de que o diploma de um dos pela Escola submetido ao regime federal em sua gymnasium equiparados?

Percebe não protestaram?

Então, quando não protestaram em tempo, e se trata de re-

generar a instrução secundária,

os Estados reclamar contra

o que venha a todas as pessoas

a quem muito indirecamente pôs a sua autonomia?

O SR. PASSOS DE MIRANDA—Nunca é tarde.

O SR. CASTRO PINTO—Vamos a substância da questão.

Admitiu-se a idéa do illustre Deputado pelo Pará, o Estado pôde decretar e legislar sobre instruções secundária para todos os efeitos?

O SR. PASSOS DE MIRANDA—Secundária e superior.

O SR. CASTRO PINTO—Neste caso vamos ver qual

é a idéa de lei.

Eu agora me acostei, não ao con-

stitucional, mas à teoria do De-

putado José Carlos, ao espirito

prático da lei, porque podemos

considerar a lei fora de herme-

nística mas nunca fora do senso

comum.

Vamos ver como a anabolica re-

sultaria do ensino secundário dos

Estados, com efeitos em todo o

território nacional. Os legisladores

do estado. A volta ao passado: ex-

emplares parcelados. Assim o farem,

comendo o direito, o de legislarem

soberanamente para a espécie.

Temos nesse Estado, de minha

opiniao, a experiência que se passa

na máquina pneumática, vendo

que o seu auditorio estava dividi-

do respeito do fato, levou-o

suposto gabinete de physica,

fez a máquina funcionar, mas dentro

da máquina pneumática, escapando-

lhe, quando queria provar concre-

tamente que podia se adiar o vacuo

podia respirar um elefante, se

acaso pudesse caber dentro deles.

E assim, todos os aparelhos,

e as colecções de animais empalhados,

o que ficara da tormenta po-

litica desencadeada pelas fracções

daquela época.

Quando se que se chama habili-

tar contas, uma anecdota:

Um professor, por muita dedi-

ciação partidária a um governo, não

querendo seguir a polícia, não teria

o direito para a fazenda, pediu

que fosse nomeado, nomeado o que?

Lente in partibus.

E foi nomeado para as matemá-

ticas, pensando que a matemá-

tica era a taboba, em que tinha

mais ou menos habilitação.

E como os discípulos que saíram

mais a matéria do que elle, teve a

seguinte perigrafia:

Vendo que não era propriamente

o português que todos nós sabemos

porque simplesmente o falamos des

de primros anos de vida, teve a

então de passar para a cadeira

de literatura, sem frequencia.

Um aluno, com transferência da-

qui, matriculou-se. Que fes?

Perdi o lugar de preparador de

história natural!

Mas, Sr. Presidente, sói levantou

a voz o constitucionalista,

e deu alguma ênfase em

matéria de que se podia reformar o

ensino.

Porque é que é necessário que sejam

muitas as metas, para uma certa u-

nidade entre de que o diploma de um dos pela Escola submetido ao regime federal em sua gymnasium equiparados?

Percebe não protestaram?

Então, quando não protestaram,

então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária,

os Estados reclamar contra

o que venha a todas as pessoas

a quem muito indirecamente pôs a sua autonomia?

O SR. PASSOS DE MIRANDA—A

é aquela que se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

nos Estados, com efeitos em todo o

território nacional.

Então, quando não se tem o direito

de reformar a instrução secundária

que fosse falar sobre anatomia, fui com o nosso vêno metido, via finas, (Diversas) e respondeu que o estudante tem de re-aprender.

Este organismo a que me aconselhou, não poderia entrar na reforma, não acoide absolutamente a estas necessidades, delle só cogita.

Demos de barato, entretanto, que, atendendo às necessidades do ensino democrático, se deva criar um ciclo; mas o accessory não deve matar o principal.

Eu peço liberdade ao meu mestre, dos homens mais distinguidos deste país, o Dr. Teixeira Brandão, colega a que estimo e aprecio, não somente pelo seu saber, mas também porque vejo em S. Ex. um desses homens sérios, de carácter, sem os quais perdemos completamente a fé nos que dirigem o nosso país; prestei-lhe a S. Ex., falando com este jardim, que é simplesmente uma dignidade de expressão.

A critica do projecto não queria, nem de longe, no excesso de minha consciência, o respeito que devo a S. Ex.; peço permissão para dizer que S. Ex., percorrendo a exposição do Sr. Ministro do Interior as bases do ensino secundário, não nos ofereceu uma reforma das mais fáceis. Sacrificou o principal, que é a educação da racionalidade, e da expressão, a educação propedéutica a este preconceito que devia estar confinada a institutos diferentes, como aquelas a que arribou de me referir—à escola primária superior, as universidades, que nos países civilizados atendem a grande necessidade de educar o povo para a vida das suas democracias elas seja-se, ou consciente de seus destinos.

S. Ex. sacrificou tanto a natureza do ensino secundário que fez compreender nos quatro primeiros anos a língua materna.

Si o estudante, Sr. Presidente, aprender português sómente durante os quatro primeiros anos do curso sairá com tinturas de acordo.

Nos quatro primeiros anos, não é possível uma regular assimilação da língua vernacular, quando não se tem ainda o senso crítico preciso para conhecê-la de acordo com as suas normas essenciais, nem tão pouco apoderar-se da imensa riqueza de seus recursos na exposição das ideias com a originalidade de um idioma tão gábado por estranho como o português.

O exercício da palavra escrita e fluida é, possa garantir, porque seu professor, a causa, mais difícil de ensinar e de aprender.

Aprende-se matemática, biologia, aprende-se tudo; mas, afinal, de contas, estudantes que sabem todas estas coisas não sabem fazer um bilhete a seu paiz, depois de anos seguidos em estudos de gramáticas sérias e indigestas.

E os temos aí tantos doutores que, tendo de fazer uma causa simples, uma insignificante noção para os jornais, sofrem de uma inhibição lastimável.

O colapso, repito, não é do ensino. Nós temos aí tanto de saber, estudas, que se fazem, portanto, na prática, e na constância do ensino da língua nacional, não de gramáticas exageradas, que o aluno adquire a necessária habilitação para redigir uma carta, um artigo de jornal, um decreto de seu setor, anexo de leys, não deixou um só dia de estudar a língua.

Outra causa, Sr. Presidente: a reforma foi feita de tal forma que no curso suplementares exigiu-se álgebra até equações de 2º grau. Enquanto a V. Ex. acha que um aluno inteligente, que possuía boas noções de aritmética, em ensino álgebra, até equações de 2º grau em 15 dias.

Traço os ampos superiores a reforma exige, em matemática, álgebra até 2º grau. Como V. Ex. vê, Sr. Presidente, este projeto tem sobrepõe a reforma, que está aqui na obra que V. Ex. conhece, a de Granaia.

Era (recorrendo a um livro) alto gosto, de citar livros, mas de vez em quando não ha outro resto, senão apelar para elles. O autor que me fez citar o texto finge, que elle reproduziu. O professor dylo, Sr. Presidente, tem idéias novas, mas em ambas tem matemática ele-

mento completo.

O professor que acompanha seus discípulos pôde errar no julgamento das notas diarias, ou se deixar levar por paixão pessoal, ou desonesto, estudantes que sabem.

Ninguém manhará alunos para um curso de tanto rigor nos primeiros, quando tem a facilidade de submettelos no final do ano a exames, sem a obrigatoriedade do estudo.

O projeto para minhas e contradiutorias. De um lado, elle quer que a promocão da matéria dependa só da frequência das notas.

UM SR. DEPUTADO — Nosso terreno do ensino estamos de acordo.

O SR. CASTRO PINTO — Sim, é possível uma regular assimilação da língua vernacular, quando não se tem ainda o senso crítico preciso para conhecê-la de acordo com os critérios essenciais, nem tão pouco apoderar-se da imensa riqueza de seus recursos na exposição das ideias com a originalidade de um idioma tão gábado por estranho como o português.

O exercício da palavra escrita e fluida é, possa garantir, porque seu professor, a causa, mais difícil de ensinar e de aprender.

Aprende-se matemática, biologia, aprende-se tudo; mas, afinal, de contas, estudantes que sabem todas estas coisas não sabem fazer um bilhete a seu paiz, depois de anos seguidos em estudos de gramáticas sérias e indigestas.

E os temos aí tantos doutores que, tendo de fazer uma causa simples, uma insignificante noção para os jornais, sofrem de uma inhibição lastimável.

O colapso, repito, não é do ensino. Nós temos aí tanto de saber, estudas, que se fazem, portanto, na prática, e na constância do ensino da língua nacional, não de gramáticas exageradas, que o aluno adquire a necessária habilitação para redigir uma carta, um artigo de jornal, um decreto de seu setor, anexo de leys, não deixou um só dia de estudar a língua.

Outra causa, Sr. Presidente: a reforma foi feita de tal forma que no curso suplementares exigiu-se álgebra até equações de 2º grau. Enquanto a V. Ex. acha que um aluno inteligente, que possuía boas noções de aritmética, em ensino álgebra, até equações de 2º grau em 15 dias.

Traço os ampos superiores a reforma exige, em matemática, álgebra até 2º grau. Como V. Ex. vê, Sr. Presidente, este projeto tem sobrepõe a reforma, que está aqui na obra que V. Ex. conhece, a de Granaia.

Era (recorrendo a um livro) alto gosto, de citar livros, mas de vez em quando não ha outro resto, senão apelar para elles. O autor que me fez citar o texto finge, que elle reproduziu. O professor dylo, Sr. Presidente, tem idéias novas, mas em ambas tem matemática ele-

mento completo.

O professor que acompanha seu

projeto não cogita de reformas quanto a si em particular; quem quer dar os effitos desta reforma é o nobre representante do Pernambucano, seridito nas matérias da catedrata de particulares, que não são fiscalizadas.

SR. PEDRO MOACYR — Isso não?

O SR. CASTRO PINTO — Se lhe limita a equiparação aos que já tiveram, vai erjer o privilegio exposito e burlado que temos, ou seja, a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Entretanto, Augusto Gómez, legislador supremo na matéria, diz eu invoco a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Porque dizer, pois, que a matemática elementar, a aritmética, a álgebra, a geometria, não podem ser aprimoradas, e ainda haverá uma segunda instância. Desde que o diploma tem todo o curso se

(Continua)

realização do ensino, condizente com o esforço das melhores matemáticas da cultura, o grau de cultura, o ensino particular secundário, pode entrar em acordo com o Governo e receber a subvenção.

SR. PEDRO MOACYR — Isso não?

O SR. CASTRO PINTO — Se lhe limita a equiparação aos que já tiveram, vai erjer o privilegio exposito e burlado que temos, ou seja, a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Entretanto, Augusto Gómez, legislador supremo na matéria, diz eu invoco a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Porque dizer, pois, que a matemática elementar, a aritmética, a álgebra, a geometria, não podem ser aprimoradas, e ainda haverá uma segunda instância. Desde que o diploma tem todo o curso se

(Continua)

realização do ensino, condizente com o esforço das melhores matemáticas da cultura, o grau de cultura, o ensino particular secundário, pode entrar em acordo com o Governo e receber a subvenção.

SR. PEDRO MOACYR — Isso não?

O SR. CASTRO PINTO — Se lhe limita a equiparação aos que já tiveram, vai erjer o privilegio exposito e burlado que temos, ou seja, a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Entretanto, Augusto Gómez, legislador supremo na matéria, diz eu invoco a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Porque dizer, pois, que a matemática elementar, a aritmética, a álgebra, a geometria, não podem ser aprimoradas, e ainda haverá uma segunda instância. Desde que o diploma tem todo o curso se

(Continua)

realização do ensino, condizente com o esforço das melhores matemáticas da cultura, o grau de cultura, o ensino particular secundário, pode entrar em acordo com o Governo e receber a subvenção.

SR. PEDRO MOACYR — Isso não?

O SR. CASTRO PINTO — Se lhe limita a equiparação aos que já tiveram, vai erjer o privilegio exposito e burlado que temos, ou seja, a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Entretanto, Augusto Gómez, legislador supremo na matéria, diz eu invoco a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Porque dizer, pois, que a matemática elementar, a aritmética, a álgebra, a geometria, não podem ser aprimoradas, e ainda haverá uma segunda instância. Desde que o diploma tem todo o curso se

(Continua)

realização do ensino, condizente com o esforço das melhores matemáticas da cultura, o grau de cultura, o ensino particular secundário, pode entrar em acordo com o Governo e receber a subvenção.

SR. PEDRO MOACYR — Isso não?

O SR. CASTRO PINTO — Se lhe limita a equiparação aos que já tiveram, vai erjer o privilegio exposito e burlado que temos, ou seja, a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Entretanto, Augusto Gómez, legislador supremo na matéria, diz eu invoco a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Porque dizer, pois, que a matemática elementar, a aritmética, a álgebra, a geometria, não podem ser aprimoradas, e ainda haverá uma segunda instância. Desde que o diploma tem todo o curso se

(Continua)

realização do ensino, condizente com o esforço das melhores matemáticas da cultura, o grau de cultura, o ensino particular secundário, pode entrar em acordo com o Governo e receber a subvenção.

SR. PEDRO MOACYR — Isso não?

O SR. CASTRO PINTO — Se lhe limita a equiparação aos que já tiveram, vai erjer o privilegio exposito e burlado que temos, ou seja, a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Entretanto, Augusto Gómez, legislador supremo na matéria, diz eu invoco a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Porque dizer, pois, que a matemática elementar, a aritmética, a álgebra, a geometria, não podem ser aprimoradas, e ainda haverá uma segunda instância. Desde que o diploma tem todo o curso se

(Continua)

realização do ensino, condizente com o esforço das melhores matemáticas da cultura, o grau de cultura, o ensino particular secundário, pode entrar em acordo com o Governo e receber a subvenção.

SR. PEDRO MOACYR — Isso não?

O SR. CASTRO PINTO — Se lhe limita a equiparação aos que já tiveram, vai erjer o privilegio exposito e burlado que temos, ou seja, a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Entretanto, Augusto Gómez, legislador supremo na matéria, diz eu invoco a opinião do ilustre Deputado pelo Ceará, (referindo-se ao Sr. Thomas Carvalho) que o estudante convém que se exige dos discípulos que não se exige dos discípulos de doze anos nascidos de excepcionais.

Porque dizer, pois, que a matemática elementar, a aritmética, a álgebra, a geometria, não podem ser aprimoradas, e ainda haverá uma segunda instância. Desde que o diploma tem todo o curso se

ANNUNCIOS

A LIVRARIA PENNA tem recebido os últimos vapores grande variedade de novos livros.

Anna Henriques de São Paulo Galvão de São Paulo ensina a fazer flores artificiais, para presentes, com materiais de sítio.

Rua Duque de Caxias n. 73. Alugue-se a casa n. 21 à rua da Redenção, a tratar nesta redacção.

UM SR. DEPUTADO — Será agradável que os alunos dos colégios particulares preferem a este exame de promoção os elementos de língua portuguesa.

O SR. CASTRO PINTO — Preparamos juntas e factos! Sr. Presidente, a respeito desta passagem, ou pronuncia de uma outra série do curso secundário, ainda tenho uma observação.

Si se impõe a reforma, a mesma deve ser completa, e não só a parte de língua portuguesa.

O SR. CASTRO PINTO — Sim, é possível uma regular assimilação da língua vernacular, quando não se tem ainda o senso crítico preciso para conhecê-la de acordo com os critérios essenciais, nem tão pouco apoderar-se da imensa riqueza de seus recursos na exposição das ideias com a originalidade de um idioma tão gábado por estranho como o português.

O exercício da palavra escrita e fluida é, possa garantir, porque seu professor, a causa, mais difícil de ensinar e de aprender.

Aprende-se matemática, biologia, aprende-se tudo; mas, afinal, de contas, estudantes que sabem todas estas coisas não sabem fazer um bilhete a seu paiz, depois de anos seguidos em estudos de gramáticas sérias e indigestas.

E os temos aí tantos doutores que, tendo de fazer uma causa simples, uma insignificante noção para os jornais, sofrem de uma inhibição lastimável.

O colapso, repito, não é do ensino. Nós temos aí tanto de saber, estudas, que se fazem, portanto, na prática, e na constância do ensino da língua nacional, não de gramáticas exageradas, que o aluno adquire a necessária habilitação para redigir uma carta, um artigo de jornal, um decreto de seu setor, anexo de leys, não deixou um só dia de estudar a língua.

Outra causa, Sr. Presidente: a reforma foi feita de tal forma que no curso suplementares exigiu-se álgebra até equações de 2º grau. Enquanto a V. Ex. acha que um aluno inteligente, que possuía boas noções de aritmética, em ensino álgebra, até equações de 2º grau em 15 dias.

Traço os ampos superiores a reforma exige, em matemática, álgebra até 2º grau. Como V. Ex. vê, Sr. Presidente, este projeto tem sobrepõe a reforma, que está aqui na obra que V. Ex. conhece, a de Granaia.

Era (recorrendo a um livro) alto gosto, de citar livros, mas de vez em quando não ha outro resto, senão apelar para elles. O autor que me fez citar o texto finge, que elle reproduziu. O professor dylo, Sr. Presidente, tem idéias novas, mas em ambas tem matemática ele-

mento completo.

O professor que acompanha seu

projeto não cogita de reformas quanto a si em particular; quem quer dar os effitos desta reforma é o nobre representante do Pernambucano, seridito nas matérias da catedrata de particulares, que não são fiscalizadas.

O SR. CASTRO PINTO — Preparamos juntas e factos!

O

EXPORTACAO

8 J' sobre algodão em pluma e em caroço, calculado sobre o valor do reis no capital.
5 J' sobre assucar torrado
10 J' sobre « bruto ou polpado
6 J' sobre amêndoas de qualquer espécie
2 J' sobre álcool, mel e aguardente
2 J' sobre « caramelo
6 J' sobre borraças de qualquer espécie
10 J' sobre café em polpa e despolpado
20 J' sobre café
3 J' sobre pellés em sangue de qualquer animal
4 J' sobre « salgadas ou espachadas
00 réis por kilo de courinho
2 J' sobre tabaco e madeira de construção
5 J' sobre tóros e achas de lenha
6 J' sobre fumo de qualquer qualidade
8 J' sobre metal em obras perfeitas ou inutilizadas
2 J' sobre semente de algodão e de mamona
2 J' sobre solla e vassoura
1 J' sobre cigarros, charutos, sebo e outros artigos fabricados no Estado
5 J' sobre os demais gêneros de produção do Estado, excepto algodão, cana-de-açúcar e flores, milho, feijão, farinha e rapadura que paga peregrão.
50 réis de imposto sobre embalagem de mercadorias ou quaisquer produtos por volume até 75 kilos de excesso, calculando-se na mesma razão os volumes de maior peso.

SAIDA POR TERRA

Os gêneros salidos por terra, pagando as taxas abaixo descritas:

Algodão em pluma, cobrado de acordo com a tabela-A—annexa à presente Lei.

6000 réis por volume de algodão em caroço até 100 kilos e por diante 20 réis por kilo

500 réis por volume de assucar branco

200 réis por volume de cacau e sementes

700 réis pro volume de assucar bruto

2000 réis por volume de café

3000 réis por volume de borraça

2000 réis por cento de ódios

100 réis por acreita de aguardente

500 réis por acreita de açucar

1000 réis por acreita de álcool desnatado

500 réis por couro salgado espinhado

200 réis por courinho

2000 réis por volume de fumo

100 réis por volume de queijo

100 réis por volume de semente de algodão

3000 réis por volume de semente de mamona

2000 réis por costal de madeira

2000 réis por metro de sola

1000 réis por cabeça de gado vaca, cavalo e mula, de produção do Estado, n'elle refeto ou negocialdo.

500 réis por cabeça de gado envelho

000 réis por cabeça de gado carneiro ou lanígero

1000 réis por volume dos demais gêneros de produção do Estado, quer agrícolas, quer industriais, excepto os de que trata o n.º 20 do § 1.º

50 réis do Imposto de saída de

PARA A COBRANÇA DOS LARGOS E COBERTURAS

PARA O PREÇO DE SAÍDA POR TERRA

O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PREÇO POR 15 KILOS

PARA A COBRANÇA DO VOLUME

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO

PARA O PREÇO POR 15 KILOS

PARA O PREÇO DE SAÍDA

PARA O PREÇO QUE OBTIVER NO MERCADO